



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 22 de maio de 2015 | nº 720

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## OBRAS

# Centro de Reabilitação Física e Visual atenderá pacientes de Avaré e região

*Prédios do CER, da UPA e de 4 novas UBSs estão em fase adiantada*

*Páginas 12 e 13*

### SERVIÇOS

## Novo veículo reforça a manutenção da iluminação pública

*Página 24*



### CULTURA

## Encontro na Casa de Artesanato celebra o dia do ceramista

*Página 11*

### ESPORTE

## Participe do Dia do Desafio na próxima quarta

*Evento esportivo será no Largo do Mercado a partir das 9h*

*Página 24*



## Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

### COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

### CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

### EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

### ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

### FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

### GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

### GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

### MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

### OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

### SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

### SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544

Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

### TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

23	Bem-vindo Turista!	09h	PIT
23 e 24	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
24	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
26	Cine Pipoca	09h e 14h	Biblioteca Municipal – sala de cinema Nelson Pala
27	Sarau Caipira	19h30	Biblioteca Municipal – sala de leitura Herculiano Pires

## MEDULA ÓSSEA

# Campanha coleta 648 amostras de sangue

Comemorada entre 12 e 20 de maio, a Semana Nacional de Enfermagem foi celebrada em Avaré com palestras organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A programação teve o propósito de oferecer educação permanente para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem da rede básica de Saúde do Município e a população em geral.

No dia 12, o palestrante foi o supervisor de Controle de Vetores da Vigilância Sanitária, Henrique da Cruz Pinto. A advogada Jaqueline Dias de Moraes abordou o tema "Você Faz a Diferença?" no dia 13. No dia 14, a médica pediatra e geneticista Tatiana Magalhães discorreu sobre "Erros Inatos do Metabolismo".

No dia 15, a Secretaria de Saúde participou da Campanha para Cadastro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, que contou com vários voluntá-

rios do Rotary Club de Avaré-Jurumirim, Campanha Doe Órgãos Salve Vidas, Hemocentro de Rubião Junior, Instituto Federal de São Paulo (Campus Avaré), Faculdades Eduvale e Faculdade Sudoeste Paulista. Foram coletadas 648 amostras de sangue (5 a 10 ml) para tipagem de HLA (características genéticas importantes para seleção de um doador). Os dados do doador são inseridos no cadastro do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME - e, sempre que surgir um novo paciente, a compatibilidade será verificada.

Uma vez confirmada, o doador será consultado para decidir quanto à doação. O REDOME foi criado em 1993 em São Paulo e a partir de 2000 foi transferido para o Rio de Janeiro. Trata-se do terceiro maior banco de voluntários à doação de medula óssea do mundo, com mais de 3,5 milhões de cadastros. Para quem já é cadastrado no REDOME como doador voluntário é necessário manter sempre os seus dados de contato atualizados no Instituto Nacional do Câncer site: [www1.inca.gov.br/](http://www1.inca.gov.br/) doador.

# FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
14/05/14 A 20/05/2015

### IZAIL DE SOUZA ROLDÃO

\*02/12/1930 +14/05/2015

### VIVIA APARECIDA FERMINO

\*11/02/1982 +14/05/2015

### BENEDITO DE ANDRADE

\*22/05/1938 +15/05/2015

### JOSÉ CAUSSERO

\*07/01/1916 +15/05/2015

### ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS

\*09/12/1997 +16/05/2015

### ANTÔNIO LOURENÇO

\*01/03/1946 +16/05/2015

### LETÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

\*28/02/2000 +16/05/2015

### ALZIRA FURINI SARTO

\*15/09/1926 +17/05/2015

### EDUARDO FAVERO

\*02/07/1930 +17/05/2015

### ROZARIA PAGANA DE GODOY

\*20/02/1938 +17/05/2015

### BENEDITO SODÁRIO CRUZ

\*30/07/1948 +18/05/2015

### LUCINDA MARIA MIRANDA

\*18/03/1943 +19/05/2015

### MARIA DE LOURDES PAES

\*12/12/1932 +19/05/2015

### ALICE VENANCIO HENRIQUE

\*12/12/1922 +20/05/2015

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | [publicacoes@avare.sp.gov.br](mailto:publicacoes@avare.sp.gov.br)

**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP

**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos

**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior

**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

**ESTAGIÁRIO** - Carlos Picalho

## INCLUSÃO

# Simpósio discute a violência contra a pessoa com deficiência

Na sexta-feira, 15, aconteceu em Avaré, na Casa do Advogado (sede da OAB), o Simpósio Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa com Deficiência realizado pela 67ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Avaré) em parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Na oportunidade, Neide Pégoli abordou o tema "Violência no Âmbito Familiar", Dra. Vera Lúcia falou sobre "Políticas Públicas para a pessoa com deficiência" e o secretário de Estado Lourival-

Gomes discorreu sobre "Como evitar violência contra deficientes no setor penitenciário".

O Estado de São Paulo, entre 2011 e 2014, através do Disque Direitos Humanos (100) registrou quase oito mil denúncias de violência contra pessoas com deficiência. O dado que mais impressiona é quem, em 72% dos casos, o agressor pertencia à família da vítima.

A negligência foi o tipo de violência mais recorrente (32%), seguido de violência psicológica (29%), violência física (20%), violência financeira (12%) e violência sexual (4%).



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Caminhada marca a luta contra exploração sexual



Com faixas e cartazes, alunos, professores e funcionários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) realizaram caminhada pelas ruas de Avaré, nesta segunda-feira, dia 18, data em que marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Camila Oliveira Cheche Souza, coordenadora do CREAS, lembra que a comemoração é uma conquista que demarca a luta em defesa da infância e da adolescência no Brasil.

Todos os anos, a data visa mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. O empenho da equipe do

CREAS, que atua em sintonia com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é garantir que em Avaré toda criança e adolescente tenha o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

### HISTÓRIA

Esse é o 15º ano em que se comemora a data. O dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o "Caso Araceli", que era o nome da menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados: foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta. O crime, apesar de sua natureza hedionda, prescreveu impune.

**LICITAÇÃO****Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/15 - PROCESSO Nº. 159/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de curso in Company sobre PAIF para SMADS.  
Data de Encerramento: 09 de junho de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de junho de 2015 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/15 - PROCESSO Nº. 236/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços de viagem ao exterior com a finalidade de capacitação técnica e tecnológica de profissionais do Corpo de Bombeiros.  
Data de Encerramento: 10 de junho de 2015 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de junho de 2015 às 14 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/15 - PROCESSO Nº. 216/15**

Objeto: Aquisição de triturador de galhos e troncos de até 30 cm.  
Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2015 das 8hs até 09 de junho de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de junho de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.  
Início da Sessão: 09 de junho de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/15 - PROCESSO Nº. 229/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de motocicletas para Secretaria de Obras e Habitação.  
OC - 819400801002015OC000021 - UGE: 819400

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2015  
Abertura das Propostas: 17 de junho de 2015 às 9:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/15 - PROCESSO Nº. 235/15**

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de equipamentos para bomba de infusão, com 20 bombas de infusão em comodato.

Recebimento das Propostas: 28 de maio de 2015 das 8hs até 12 de junho de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 12 de junho de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.  
Início da Sessão: 12 de junho de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/15 - PROCESSO Nº. 237/15 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

Objeto: Aquisição de feijão carioca e feijão preto.  
Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2015 das 8hs até 08 de junho de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de junho de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.  
Início da Sessão: 08 de junho de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/15 - PROCESSO Nº. 183/15**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Galpão de Agronegócio.

Data de Encerramento: 10 de junho de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 10 de junho de 2015 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/15 - PROCESSO Nº. 234/15**

Objeto: Adequação da parte elétrica para emissão do laudo para AVCB do Ginásio Municipal Tico do Manolo.

Data de Encerramento: 11 de junho de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 11 de junho de 2015 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**DELIBERAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 071/15 - Processo nº 203/15**

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bll.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de junho de 2.015 às 14 horas, para início da sessão.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2015.

**Pregão Eletrônico nº 077/15 - Processo nº 211/15**

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bll.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 11 de junho de 2.015 às 14 horas, para início da sessão.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2015.

**Pregão Eletrônico nº 086/15 - Processo nº 226/15**

Conforme o parecer da assessora jurídica referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de junho de 2.015 às 14 horas, para início da sessão.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2015.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AUTO POSTO BIZUNGA LTDA (lotes 01,02), objetivando aquisição de combustível (gasolina, diesel e diesel s-10), relativa ao Pregão Presencial nº. 037/15 - Processo nº. 131/15 - Homologado em: 20/05/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - EPP, objetivando Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de eletroencefalograma por telemedicina, relativa ao Pregão Presencial nº. 042/15 - Processo nº. 160/15 - Homologado em: 13/05/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ultrassom Músculo Esquelético, relativa ao Pregão Presencial nº. 046/15 - Processo nº. 178/15 - Homologado em: 19/05/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando prestação de serviços de ultrassom Músculo Esquelético, relativa ao Pregão Presencial nº. 047/15 - Processo nº. 179/15 - Homologado em: 20/05/2015.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas G8 ARMARINHOS LTDA - EPP (lote 01), RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (lotes 02,03) e AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP (lote 04), objetivando a aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades esportivas da SEME, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 052/15 - Processo nº. 142/15 - Homologado em: 18/05/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, objetivando a aquisição de material didático de música ensino fundamental, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 061/15 - Processo nº. 175/15 - Homologado em: 18/05/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, objetivando a aquisição de alimentos estocáveis para a merenda das Creches, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/15 - Processo nº. 177/15 - Homologado em: 21/05/2015.

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FERNANDES & MACEDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, objetivando o término da execução de Revitalização e Urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, relativa à Tomada de Preços nº. 010/15 - Processo nº. 129/15 - Homologado em: 12/05/2015.

**ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços nº. 010/15 - Processo nº. 129/15**

Fica adjudicado a Empresa FERNANDES & MACEDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com valor total de R\$ 145.100,85 (cento e quarenta e cinco mil cem reais e oitenta e cinco centavos), objetivando o término da execução de Revitalização e Urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira - adjudicado em: 19/05/2015.

**Pregão Presencial nº. 037/15 - Processo nº. 131/15**

Fica adjudicado a Empresa AUTO POSTO BIZUNGA LTDA (lotes 01,02), com valor total de R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), objetivando aquisição de combustível (gasolina, diesel e diesel S-10) - adjudicado em: 15/05/2015.

**Pregão Presencial nº. 046/15 - Processo nº. 178/15**

Fica adjudicado a Empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, com valor total de R\$ 34.549,20 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ultrassom Músculo Esquelético - adjudicado em: 14/05/2015.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 017/15 - Processo nº. 093/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP e o CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ "DR. MAURO DE MACEDO", com valor global de R\$ 384.966,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais) objetivando contratação de mão de obra prisional para 45 trabalhadores presos, através do Programa de Alocação de Mão de Obra da Funap, junto ao C.R. de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 047/15 - Processo nº. 199/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, com valor global de R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais) objetivando a aquisição do medicamento Micofenolato de Mofetila 500 mg para atender a paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 051/15 - Processo nº. 231/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ALL DOOR MÍDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDA - ME, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) objetivando a veiculação de 14 outdoors, incluídas neste serviço a impressão, instalação e exibição dos mesmos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, -15 de maio de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os lotes 01, 02 e 03 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/15 - Processo nº. 082/15, objetivando aquisição de alimentos estocáveis (arroz, feijão e canjica) para a Merenda Escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 20/05/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/15 - Processo nº. 172/15, objetivando registro de preços para eventual locação de banheiros químicos para toda municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 20/05/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/15 - Processo nº. 230/15, objetivando aquisição de gases medicinais e locação de cilindros para o Pronto Socorro, SAMU, UBS's e pacientes Home Care, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 20/05/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: Tomada de Preços nº. 010/15 - Processo nº. 129/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: FERNANDES & MACEDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.  
 Objeto: Término da execução de Revitalização e Urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira.  
 Valor Global: R\$ 145.100,85 (cento e quarenta e cinco mil cem reais e oitenta e cinco centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/15 - Processo nº. 131/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AUTO POSTO BIZUNGA LTDA (lotes 01,02).  
 Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, diesel e dieses S-10).  
 Valor Global: R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 042/15 - Processo nº. 160/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CONNECTHEARTTELEMEDICINADIGITALS/SLTDA-EPP.  
 Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de eletroencefalograma por telemedicina.  
 Valor Global: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/15 - Processo nº. 178/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ultrassom Músculo Esquelético.  
 Valor Global: R\$ 34.549,20 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/15 - Processo nº. 179/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de ultrassom Músculo Esquelético.  
 Valor Global: R\$ 12.585,78 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/15 - Processo nº. 142/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP (lote 01).  
 Valor Global: R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).  
 Contratada: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (lotes 02,03).  
 Valor Global: R\$ 7.947,84 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
 Contratada: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP (lote 04).  
 Valor Global: R\$ 279,98 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades esportivas da SEME.  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/15 - Processo nº. 175/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de material didático de música ensino fundamental.  
 Valor Global: R\$ 165.649,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 062/15 - Processo nº. 177/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
 Objeto: Aquisição de alimentos estocáveis para a merenda das Creches.  
 Valor Global: R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 017/15 - Processo nº. 093/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP e o CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ "DR. MAURO DE MACEDO".  
 Objeto: Contratação de mão de obra prisional para 45 trabalhadores presos, através do Programa de Alocação de Mão de Obra da Funap, junto ao C.R. de Avaré.  
 Valor Global: R\$ 384.966,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 047/15 - Processo nº. 199/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento Micofenolato de Mofetila 500 mg para atender a paciente de Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 1.910,00 (hum mil e novecentos e dez reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 051/15 - Processo nº. 231/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: ALLDOOR MIDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDA - ME.  
 Objeto: Responsável pela veiculação de 14 outdoors, incluídas neste serviço a impressão, instalação e exibição dos mesmos.  
 Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2015.

**JUSTIFICATIVAS**



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..  
 Fornecedor : Imprensa Nacional  
 Empenho(s) : 1574/2014  
 Valor : R\$ 971,84  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento , substituição, implantação de conjuntos semaforicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoria da sinalização viária da Municipalidade.  
 Fornecedor : Portal Sinalização Viária Ltda.  
 Empenho(s) : 18311, 18312, 18314, 18313/2014  
 Valor : R\$ 210.125,50  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de mandado judicial  
 Fornecedor : Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda.  
 Empenho(s) : 7256/2015  
 Valor : R\$ 1.910,00  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.  
 Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A  
 Empenho(s) : 7258/2015  
 Valor : R\$ 4.934,55  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar.  
 Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda  
 Empenho(s) : 1722/2014  
 Valor : R\$ 1.152,00  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cartucho para impressora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos do Ensino Fundamental.  
 Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME  
 Empenho(s) : 5947/2014  
 Valor : R\$ 145,00  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de cola para madeira, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.  
 Fornecedor : Deposito de Tintas Avare Ltda.  
 Empenho(s) : 5934, 5933/2015  
 Valor : R\$ 235,80  
 Avaré, 22 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito Municipal









realização será no dia 09 de junho de 2015, às 9 horas. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 9 às 12 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Janayna Martins da Costa**  
**Pregoeira**  
**Regina Bernadete Carozelli**  
**Pregoeira**

**REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 02/2015- PROCESSO Nº 16/2015**

A Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público que realizará a repetição da licitação na modalidade de CONVITE, do tipo menor preço global cujo objeto é, em síntese, a contratação de profissional habilitado em engenharia civil ou arquitetura para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto básico e arquitetônico para viabilizar a ampliação da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como prestar serviços consultivos para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente para Julgamento das Licitações na futura contratação de empresa especializada para execução do projeto a ser desenvolvido, naquilo que se refere ao escopo do futuro contrato e demais especificações conforme anexo II.

A SESSÃO PÚBLICA de abertura dos envelopes de documentação e proposta realizar-se-á no dia 17 de junho de 2015, às 09h00min..

Os interessados em participar da licitação em epígrafe deverão dirigir-se à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sito na Av. Misael Euphrásio Leal, nº 999, Centro de Avaré - SP, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse e retirar o Convite, na forma da Lei.

O edital também poderá ser solicitado, até 24 horas antes da apresentação da proposta, através do e-mail: [secretaria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraavare.sp.gov.br), mediante preenchimento do formulário com os dados cadastrais do profissional interessado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (14) 3711-3070.

**Janayna Martins da Costa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
CONTRATADO: EURO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 07.994.810/0001-50  
ASSUNTO: Aplicação da penalidade multa diante do não cumprimento de obrigações contratuais. (Não execução dos reparos)

OBJETO: Continuidade de mais uma etapa da Obra.  
REFERENTE: Processo nº 16/2013 - Concorrência 01/2013  
CONTRATO Nº: 15/2013  
VALOR: R\$ 10.403,87 (dez mil quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: Fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado no novo Prédio.  
REFERENTE: Processo nº 21/2013 - Concorrência 02/2013  
CONTRATO Nº: 01/2014  
VALOR: R\$ 2.507,13 (dois mil quinhentos e sete reais e treze centavos)

OBJETO: Pintura do novo Prédio.  
REFERENTE: Processo nº 12/2014 - Concorrência 01/2014  
CONTRATO Nº: 16/2014  
VALOR: R\$ 1.933,95 (um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
**Presidente da Câmara**

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMÂNÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**CIRCULAR N º 18/2015 - DG Avaré, 21 de Maio de 2.015**

Exmo.(a). Sr. (a)  
**Vereador (a)**  
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-  
**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/05/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolde designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 02/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Ver. Denílson Rocha Zirolde**

Assunto: Fica instituída no âmbito do Município a Semana do Aleitamento Materno e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 02/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

**2. PROJETO DE LEI Nº 03/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre**

Assunto: Dispõe sobre a disposição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol e produtos similares no âmbito da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 03/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

**3. PROJETO DE LEI Nº 44/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati**

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento de resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos e da outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 44/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emendas)

**4. PROJETO DE LEI Nº 40/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, sobre serviços de Bombeiros e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 40/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)

**5. PROJETO DE LEI Nº 41/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 41/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Serviços, Obras e Adm. Pública; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (Vistas: Ver. Barreto)

**6. PROJETO DE LEI Nº 61/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito de exploração publicitária em abrigos para usuários de ônibus, lixeiras e placas indicativas de rua.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 61/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emenda)

**7. PROJETO DE LEI Nº 65/2015 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 6.000,00 - Fundo Social Solidarietàade).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)  
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
**Diretor Geral Administrativo**

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 18/05/2015, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei nº 66/2015  
Autoria: Mesa Diretora  
Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, bem como a revisão geral acrescida da recomposição da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

" Projeto de Lei nº 67/2015  
Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera o artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "SEMANA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" e da outras providências.

" Projeto de Lei nº 68/2015  
Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: "Institui, no Município da Estância Turística de Avaré, a Semana Municipal da Atividade Física".

" Projeto de Lei nº 69/2015  
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar o termo aditivo ao convênio celebrado com Centros de Educação Infantil e dá outras providências (CEI Casa da Criança Santa Elizabeth / Santa Terezinha)

" Projeto de Lei nº 70/2015  
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso não oneroso com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, comerciantes, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 0074/2014 que altera o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 830, de 26 de abril de 2006, visando a modificação do horário da zona azul para acompanhar o horário de funcionamento do comércio de nossa cidade, a realizar-se no dia 28/05/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999. Dada a relevância do assunto, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da propositura.

**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2015, designada para o dia 29/05/2015 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

**COMUNICADO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR**

Após Audiência Pública realizada no dia 29 de abril de 2015 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deliberou pela realização de Audiências Públicas Temáticas, com datas pré-estabelecidas, conforme descrição abaixo:

**Dia 26/05/2015 às 20 horas e Dia 10/06/2015 às 20 horas:**  
Título II - Do Ordenamento Territorial - Art. 50 ao Art. 85 e Anexos:  
Anexo 1 - Mapa Macrozoneamento;  
Anexo 2 - Mapa Macrozoneamento do Núcleo Central - MZ1;  
Anexo 3 - Mapa Áreas para aplicação dos instrumentos legais - MZ1;  
Anexo 4 - Mapa Macrozona do Núcleo da Represa - MZ2;  
Anexo 5 - Mapa Macrozona rural - MZ3;  
Anexo 6 - Enquadramento das atividades nos usos;  
Anexo 7 - Mapa ZEITA;  
Anexo 8 - Lista de Abreviaturas e Siglas  
Anexo 9 - Glossário;  
Anexo 10 - Sumário.

**Dia 25/06/2015 às 20 horas:**  
Título III - Dos Parâmetros para o Uso e a Ocupação do Solo - Art. 86 ao Art. 99.

**Dia 04/08/2015 às 20 horas:**

Título IV - Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139.

**Dia 20/08/2015 às 20 horas:**

Título V - Da Gestão da Política Urbana - Art. 140 ao Art. 164.

As Audiências serão realizadas no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

Essas datas poderão sofrer alterações em decorrência do andamento das Audiências.

A íntegra do Projeto de Lei Complementar 05/2015 poderá ser visualizada através do link: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretor.asp>

Dúvidas e perguntas, acesse: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretorajude.asp>

**INEDITORIAIS****SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63  
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100  
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS  
Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 002/2015  
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 002/2015 - Processo nº 002/2015, para selecionar empresa(s) para fornecimento de aquisição de materiais e artigos de apoio médico-hospitalar, no período de 25/05/2014 a 03/06/2015 no âmbito do Convênio nº 799213/2013 referente a proposta SICONV 098205/2013 firmado pelo Ministério da Saúde com esta entidade. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 08 de maio de 2015.

**Arnaldo Gallo**  
Provedor

**CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor**

Convidamos a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores, do serviço público municipal, estadual, federal, autarquias e estatais, bem como ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 28 de maio de 2015 (quinta-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente
  - 2) Aprovação da ata da reunião de 25/03/2015 enviada por correio eletrônico
  - 3) Apontamentos da Secretaria
  - 4) Distribuição de Processos
  - 5) Deliberação de Processos
- Processo CMPD 212/2015 - Carlos Alberto Theodoro Siqueira - Instalação de Fábrica de cosméticos - Rua Santa Catarina, 1209
- Processo CMPD 213/2015 - João Batista Benedito - alteração de zoneamento para instalação de padaria em ZR - Rua Elisa Bannwart, 320
- Processo CMPD 214/2014 - Mario Ferreira Santos Filho - identificação do zoneamento do imóvel matrícula 75330 - área remanescente da Chácara Água Branca - Bairro Cidade Jardim
- Processo CMPD 215/2015 - Helena Ferreira - autorização para desdobra imóvel situado a Rua São Lucas, 131 - Jardim Vera Cruz
- Processo CMPD 180/2014 - Santim Manoel Vargem - suspenso a pedido - desdobra
- 6) Assuntos de Interesse
- As reuniões do CMPD são abertas à população.

**EDUARDO AUGUSTO ZANELLA**  
PRESIDENTE CMPD

**CMI – Conselho Municipal do Idoso  
DECRETO DE CONVOCAÇÃO  
DECRETO Nº 01, de Maio de 2015.**

Convoca a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2015, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 19 de Maio de 2015.

**Paulo Dias Novaes Filho**  
Prefeito

**Maria Célia Moreira**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011085-12.2010.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Foro de Avaré, da Comarca de de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) André Vitor de Oliveira Carlos, brasileiro, maior, CPF 302.716.398-14, RG 239610076, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerida contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, cursando sua graduação no ano de 2006, deixou de efetuar o pagamento das mensalidades referente aos meses de setembro a dezembro de 2006. O valor atualizado do débito acima referido totaliza a R\$2.277,51 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido para que pague o valor, no prazo legal, ou caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com a correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido. Sob pena de confesso. Dá-se o valor de R\$2.277,51 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Nestes termos P. Deferimento. Av. 16/10/2014 (a) Drª Nathalia Caputo Moreira, OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens, OAB/SP 92.781. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 14 de novembro de 2014.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO  
DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
AVARE - AVAREPREV.**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Artigo 85, inciso XVII, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, Convoca Eleição para escolha de membros para compor o Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

**Capítulo I****Das Disposições Gerais**

A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto dos servidores ativos, ao preenchimento de 03 (três) membros titulares representantes dos servidores ativos a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, para cumprir mandato de 3 anos.

A eleição destina-se à escolha através do voto direto e secreto dos servidores inativos inscrito no Avareprev, ao preenchimento de 1 membro titular representante dos servidores inativos e pensionistas a compor o Conselho de Administração Previdenciária, dentre o quadro de servidores inativo e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, para cumprir mandato de 3 anos.

Poderão votar apenas os servidores efetivos ativos, inativos e filiados ao Avareprev.

Qualquer servidor poderá se candidatar-se, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples da totalidade dos votos.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores ativos, será adotado o critério de maior tempo de efetivo exercício dentro da municipalidade.

Em caso de empate entre os representantes dos servidores inativos, será adotado o critério de maior idade.

Os candidatos poderão fazer campanha até 48 horas antes da eleição.

**Capítulo II****Das Inscrições dos Candidatos**

O prazo para as inscrições dos candidatos será de 25 de maio de 2015 à 05 de junho de 2015, das 8:00 às 17:00 horas, na sede do AVAREPREV, situado à Rua Rio de Janeiro, nº 1800, Centro Avaré - SP.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato de inscrição:

- Servidor Ativo;
- 2.1 Ser funcionário público municipal ativo e efetivo.
  - 2.2 Ter no mínimo 05 anos de efetivo exercício.
- Servidor Inativo;
- 2.4 Ser funcionário público municipal aposentado ou pensionista.
- No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e certidão de tempo de serviço expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato não sendo admitido procuração ou qualquer outro meio de apresentação ou transmissão de mensagem.

As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

- 6.1 descumprir o prazo de 48 horas, referente à campanha eleitoral, de que trata o item 8 do capítulo I, das Disposições Gerais deste Edital.
- 6.2 lançar mãos de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;
  - 1.1 perturbar os trabalhos da Comissão Eleitoral;
  - 1.2 não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.
7. Será publicada no mural do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, nos diversos Prédios da Prefeitura e no Semanário Oficial do Município, após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

**Capítulo III  
Da Eleição**

1. A Eleição será realizada na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, no dia 26 de junho de 2015 (sexta-feira), das 9:00 às 16:00 horas.
2. A mesa receptora e apuradora da eleição será composta por 1 Presidente, 1 Mesário e 1 Secretário, designados dentre os membros da Comissão Eleitoral, a ser escolhida pelo Diretor Presidente do Avareprev.
3. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto, podendo ser apresentado o crachá de identificação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
4. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinara lista de presença e consignará o seu voto de forma manual em urna instalada pela Comissão Eleitoral.
5. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final de votação dos titulares eleitos e respectivos suplentes, obedecendo a ordem classificatória conforme o item 5 do Capítulo I.
6. O resultado da Eleição será publicado no mural do AVAREPREV, nos locais de fácil visualização e no Semanário Oficial do Município.

## CULTURA

# Secretaria reabre a sua sede no CAIC

**Casa terá o nome do escritor José Pires Carvalho**

Será inaugurada na próxima sexta-feira, 29 de maio, a Casa de Cultura Escritor José Pires Carvalho, nome escolhido para a sede da Secretaria Municipal da Cultura.

Situado em meio ao bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), o edifício já foi sede da pasta entre os anos de 2000 e 2005. Cedido ao Estado em 2007, o imóvel funcionou como Delegacia de Identificação da Polícia Civil até ser devolvido ao município no ano passado.

Novamente, as instalações foram readequadas para guardar acervos culturais (como os da Fampop e do Arraiá do Nhô Musa, eventos marcantes do calendário oficial); organizar atividades artísticas e manter o almoxari-

fado da pasta. Nelas fica também o gabinete do secretário da Cultura, funcionam salas administrativas e lá haverá reuniões regulares do Conselho Municipal de Política Cultural e do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural. E no hall de entrada do edifício o visitante pode conhecer a Galeria dos Secretários Municipais da Cultura.

**CERIMÔNIA** - Na noite do dia 29, a partir das 19h30, a abertura da Casa de Cultura obedecerá a seguinte programação aberta ao público: apresentação do novo painel fotobiográfico e de novo folheto do Memorial Djanira; entrega de folhetos da Galeria de Autores Avareenses na Biblioteca Municipal e homenagem ao escritor José Pires



Local já está aberto ao público

## O homenageado

A denominação do prédio representa a homenagem do meio cultural a José Pires Carvalho, proeminente autor avareense. Educador, jornalista, político, advogado, escritor, cronista, pesquisador e editor, ele nasceu em Avaré no dia 1º de setembro de 1932.

Formou-se no magistério pelo Instituto de Educação Cel. João Cruz, escola da qual foi diretor interino em 1962. Antes, em 1959, elegeu-se vereador e foi o primeiro a lutar pela instalação de uma faculdade em Avaré, defendendo a causa nas páginas de "A Tribuna", jornal de sua

propriedade. Mudou-se para Taquarituba em 1963, onde por dez anos dirigiu a Escola Estadual José Penna.

Graduado pela Faculdade de Direito de Bauru, formou-se também em Pedagogia pela FREA e pós-graduou-se em Didática pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Como professor universitário, José lecionou por mais de 20 anos em faculdades de Avaré e Itapetininga, além de lecionar Direito em escolas paulistanas, como a Pinheirense, a FIAM e a FMU.

Primo do memorialista Jango Pires, publicou dois volumes intitulados "Avaré - Sua Gente, Seus Fatos"



(1995 e 1998) e o de contos "O Homem da Roça" (1996). Fundou a Editora Arcádia e empenhou-se na edição de livros de autores da região.

Casado com Leny Ornellas Pires Carvalho, com ela formou uma grande família. Teve dez filhos: Carlos Alberto, Lény, Lyège, Andréia, Érica, Chantal, Bés-sie, Natacha, Giedre e Yuri. Morreu em São Paulo no dia 31 de julho de 2001 e está sepultado em Avaré.

## Ceramistas vão expor na Casa de Artes e Artesanato



No próximo dia 28 de maio, às 17h, na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes, a Secretaria da Cultura promove o 1º Encontro dos Artesãos em comemoração ao Dia do Ceramista. Nessa data haverá no local uma mostra de peças em cerâmica de artesãos de diferentes partes do país.

De acordo com os organizadores, o evento será incorporado às atividades culturais do município. "O Encon-

tro de Artesãos será periódico, intercalando-se com o Chá dos Artistas, que acontece a cada três meses para integrar artistas e comunidade", explicaram.

Profissional que trabalha especialmente com a cerâmica, o ceramista produz objetos e artefatos com o uso de argila, espécie de barro que, umedecido, se torna facilmente modelável. Após ser submetido a uma secagem, geralmente em forno especi-

al para a cerâmica, o artefato ganha rigidez e resistência. Há vários materiais, métodos e técnicas para manuseio da cerâmica e a sua utilização depende do efeito desejado pelo artista.

### SERVIÇO

**Evento: 1º Encontro dos Artesãos**

**Quando: 28 de maio, quinta-feira, 17h**

**Local: Rua Rio Grande do Sul, 1793**





## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Avenidas importantes



Mais longa avenida da Zona Oeste, com 700 metros de extensão, a Avenida Emílio Figueiredo cruza o Jardim Tropical, se estende pelo Jardim Paraíso e dá acesso ao Residencial Mário Bannwart. O nome da via homenageia o dinâmico empresário avareense Emílio Figueiredo (1923-1996), que em sociedade com seus irmãos manteve empresas de venda de autopeças, combustíveis e materiais de construção, além de dirigir as concessionárias Mercedes-Benz, Toyota e Honda.



De Avenida João Manoel Fernandes é denominada a principal via de acesso ao Bairro do Camargo, com 800 metros de extensão, entre a Avenida Espanha e a Rua Itália Rosseto Bruno. Sua denominação rende tributo à memória do bananicultor João Manoel Fernandes (1916-1998), que introduziu com êxito lavouras da fruta em terras da região. Ele antes atuou no comércio de automóveis e militou por muitos anos no Rotary Clube de Avaré.



Acesso principal à Zona Sul, a Avenida Santos Dumont atravessa em seus 1,3 km os bairros Rio Novo, Brabância e Jardim Di Fiori. Começa no viaduto da Fepasa e termina na Rua Paulo Vicentini, sendo duplicada a partir da Rua Luís Emanuel. A via recebeu esse nome em honra do aeronauta, esportista e inventor mineiro Alberto Santos-Dumont (1873-1932), o primeiro a decolar a bordo de um avião impulsionado por um motor a gasolina.



Mais extensa via de Avaré, com 6 km de extensão, a Avenida Governador Mário Covas, aberta no governo Joselyr Silvestre, em 1997, é a principal ligação ao Aeroporto Regional Avaré-Arandu. Duplicada em seus 400 metros iniciais, a via inicialmente chamada de Nova Avaré teve a denominação alterada para homenagear o engenheiro e político santista Mário Covas Júnior (1930-2001), que administrou o Estado nos últimos seis anos do século XX.

# ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos.

Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

#### Capítulo IV Dos Recursos

1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da Votação é de 2 dias, contados da sua divulgação nos órgãos de Imprensa Oficiais do Município.
2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:
  - 2.1 ser interposto por escrito, vedada a apresentação manuscrita;
  - 2.2 ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
  - 2.3 conter o nome do candidato.
3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentos, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.
4. Os recursos interpostos nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

#### Capítulo V Das Disposições Finais

1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado da Eleição e encaminhará para a publicação no Semanário Oficial do Município, declarando os nomes dos vencedores titulares e os respectivos suplentes, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.
2. O mandato dos membros eleitos terá validade enquanto pertencer ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, assim como os membros eleitos inativos ou pensionistas inscritos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev.
3. Os servidores eleitos não terão acréscimos na sua remuneração em virtude das suas atividades como membros titulares e suplentes do Conselho de Administração Previdenciária. De acordo com a Lei nº 938 de 23 de maio de 2007.
4. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos estabelecidos neste Edital.
5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Avaré, 21 de maio de 2015.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

### FICHA DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO AVAREPREV

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: (nº e órgão emissor) \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Cargo Efetivo: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Fone(es): \_\_\_\_\_  
Conselho de Administração Previdenciária: \_\_\_\_\_  
Declaro que não tenho instaurado, contra minha pessoa, inquéritos ou processos de qualquer natureza, seja administrativo, civil ou criminal, que não fui condenado em processo civil ou criminal por sentença transitada em julgado, e que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da eleição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 28.05.2015 (quinta-feira) às 14h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:  
Discussão, análise e deliberação sobre a Conferência Municipal da Assistência Social;  
Discussão, análise e deliberação do PAA;  
Discussão, análise e deliberação sobre a Instância de Controle Social;  
Ciência aos relatórios de atividades mensais enviados pelas Entidades;  
Ciência à Cl nº 293626 enviada pela SEMADS;  
Outros Assuntos;  
A participação de todos é muito importante, em caso de impedimentos, favor informar por escrito.  
e-mail: [cmas@avare.sp.gov.br](mailto:cmas@avare.sp.gov.br)

LAR SÃO NICOLAU  
RUA PARÁ N.º 925 - AVARÉ-SP  
CNPJ: 44.588.168/0001-35

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

**ATIVO CIRCULANTE:** Caixa R\$ 4.832,09 - Bancos R\$ 232,38 - **IMOBILIZADO:** Imóveis à Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 262.279,66 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 267.344,13 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 217.637,70 - Contas a Pagar R\$ 49.706,43 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 267.344,13

#### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Saldo em 01.01.2014 R\$ 30.957,94 - **RECEITAS:** Subvenção Federal à Juris de Aplicação Financeira R\$151.080,91 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 182.038,85 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 175.611,99 - **APLICAÇÕES:** Conservação de Imóvel à Máquinas e Aparelhos R\$ 1.362,39 - Caixa R\$ 4.832,09 - Bancos R\$ 232,38 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 182.038,85

Avaré, 02 de Março de 2015.

ELVIRA BRIGIDA BONA  
PRESIDENTE  
BRAZ DE SOUZA LIMA  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC - CRC:ISP197812/O-6

  
ELVIRA BRIGIDA BONA  
PRESIDENTE

### Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 8 de abril de 2015; São Paulo, 125 (65) – 35

#### Comunicado CVS/Toxicovigilância - 15, de 7-4-2015

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, considerando:  
as ações desenvolvidas e pactuadas no Plano de Ações de Vigilância Sanitária – PAVISA pelo Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, desde 2008, no âmbito Programa Toxicovigilância do Agrotóxico;  
o Diagnóstico das Situações de Exposição a Agrotóxicos no estado de São Paulo que demonstrou a prática ilegal da capina química em meio urbano disseminada nas várias regiões do estado de São Paulo;  
que a capina química é um procedimento que consiste na utilização de produtos químicos para combate de plantas consideradas danosas aos interesses do homem, e que essa situação é um grave problema para a saúde pública, caracterizado como uso indiscriminado de substâncias tóxicas diversas, sem amparo legal, em inúmeros locais urbanos e periurbanos, ocasionando efeitos nocivos sobre a saúde e meio ambiente;  
a Lei 7.802/89, Lei dos Agrotóxicos, em seu art. 2º define agrotóxicos e afins, como: “os produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivo”;  
o Decreto 4074/02, que regulamenta a Lei 7.802/89, em seu Art. 6º, inciso V, passou ao Ministério da Saúde/ ANVISA a competência de “conceder o registro, inclusive o RET, de agrotóxicos, produtos técnicos, pré-misturas e afins destinados ao uso em ambientes urbanos, industriais, domiciliares, públicos ou coletivos, ao tratamento de água e ao uso em campanhas de saúde públicas atendidas as diretrizes e exigências do Ministério da Agricultura e do Ministério do Meio Ambiente”;  
que a ANVISA publicou em 15 de janeiro de 2010 Nota Técnica que afasta a possibilidade de regulamentação da prática da capina química no meio urbano, uma vez que não é possível a aplicação de medidas que garantam condições ideais de segurança para uso de agrotóxicos em ambiente urbano, não havendo nenhum produto agrotóxico registrado para tal finalidade;  
a Lei nº 10.083/23.09.1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, em seus artigos 37, 38, 62, 122 e 143, deve ser considerada em conjunto com a Legislação Federal de

Agrotóxicos e as Leis ambientais pertinentes; a Lei nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, no artigo 15, inciso V, no que se refere à competência da direção estadual do SUS para estabelecer normas para o controle e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, e no Artigo 17, item XVII, §2º, no que se refere às atribuições da vigilância sanitária;  
o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA tem por competência planejar, coordenar, supervisionar, realizar estudos e propor normas e programas voltados à prevenção e controle de riscos sanitários, através de seu nível central e de suas equipes de vigilância sanitária estaduais;  
que as equipes municipais de vigilância sanitária têm por principais atribuições identificar os riscos, inclusive os toxicológicos, existentes em seu território, promovendo ações para prevenir e eliminar riscos à saúde pública decorrentes da exposição humana a substâncias tóxicas;  
que, segundo o artigo 23 da Constituição Federal, a competência para legislar do Município é para normas de proteção ao meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, somente em caráter mais restritivo;  
que a autorização para o emprego não agrícola (NA) de agrotóxicos, em particular os herbicidas, é restrita às margens de rodovias e ferrovias, em áreas não habitadas, em áreas sob a rede de transmissão elétrica, pátios industriais, oleodutos e aceiros;  
que desde 2001 todos os produtos de uso não agrícola (NA) registrados pelo IBAMA e com avaliação toxicológica da GGTOX/ ANVISA/MS, tiveram suprimidos dos rótulos e bulas, os usos em ruas, calçadas, praças, parques ou similares;  
que o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA não autorizam nenhum agrotóxico para uso em ruas, calçadas, terrenos baldios, parques, praças e jardins, margens de arroyos e valas, enfim, em ambientes densamente povoados ou que contribuem com despejos em mananciais;  
que para o registro de agrotóxicos impõe-se restrições e condições de uso com procedimentos de segurança, dentre estes, que qualquer área tratada com produto agrotóxico deve observar um período mínimo de 24 horas de reentrada na área após a sua aplicação. Em meio urbano o completo e perfeito isolamento de uma área é impraticável e existem dificuldades técnicas para conciliar a aplicação de agrotóxico em meio urbano e a preservação da saúde da população das cidades, razão para o impedimento legal principal para a sua realização;  
que a capina química em áreas urbanas e periurbanas expõe a população em geral a substâncias tóxicas, sujeitando-as a potencial intoxicação. Tanto os adultos hígidos, e os mais vulneráveis como as crianças, idosos, mulheres grávidas, portadores de problemas respiratórios, asmáticos, alérgicos e outros, dentre estes, as crianças são mais sujeitas às intoxicações por possuir menor massa corporal e pela maior exposição quando se utilizam dos espaços públicos para brincar, sentando no chão, utilizando poças e águas paradas para diversão, levando à boca, objetos e alimentos que caem no chão, onde se encontra o veneno;  
que as áreas urbanas e periurbanas são pavimentadas ou com solo compactado favorecendo ao acúmulo superficial do agrotóxico aplicado. Com a chuva, há escoamento, espalhamento, e acúmulo em poças, e retenção de água com elevadas concentrações das substâncias tóxicas. A contaminação ambiental leva ao aumento do risco de exposição dos seres humanos e da fauna, sujeitando-os à intoxicação, atinge a flora existente no entorno, além do carreamento para corpos d'água, afetando o ecossistema de lagos, mangues ou outros mananciais aquíferos existentes nos municípios;  
a necessidade de orientar e subsidiar as equipes técnicas regionais e municipais.  
Estabelece que:  
1. As equipes regionais e municipais de vigilância sanitária devem adotar providências na eliminação da prática ilegal da capina química nos municípios do estado de São Paulo, dando conhecimento do risco toxicológico e da ilegalidade desta prática no ambiente urbano através de ações de orientação e fiscalização.  
2. Institui Informe Técnico a fim de subsidiar as ações das equipes de vigilância sanitária disponível no sítio [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br), em Toxicovigilância do Agrotóxico.  
3. Caberá ao Núcleo de Toxicovigilância/SETOX e as equipes regionais de vigilância sanitária o monitoramento das ações.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 02616/2013)

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Avaré/SP
Endereço: PÇA. JUCA NOVAES, N° 1.169
Bairro: CENTRO
Telefona: (014) 3711-2500
E-mail: gabinete@avare.sp.gov.br
Representante legal: PAULO DIAS NOVAES FILHO
CPF: 062.692.458-85
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinete@avare.sp.gov.br

CREADOR
Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, N° 1.800
Bairro: CENTRO
Telefona: (014) 3732-3662
E-mail: avareprev@hotmail.com
Representante legal: OSWALDO BOUÇAS MENDES
CPF: 047.118.508-64
Cargo: Presidente
E-mail: avareprev@hotmail.com

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI MUNICIPAL N° 1.742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Avaré da quantia de R\$ 13.807.971,93 (treze milhões e oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2010 a 02/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Avaré confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela existência do montante declarado e confesso, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 13.807.971,93 (treze milhões e oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 57.533,22 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 57.533,22 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), vencerá em 20/01/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° 1.742/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 02616/2013)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores: a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira; b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Avaré - SP / 12/12/2013

Prefeitura Municipal de Avaré
PAULO DIAS NOVAES FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
OSWALDO BOUÇAS MENDES

Testemunhas:

ROBERTO SURANO SIMON
DIRETOR FINANCEIRO AVAREPREV
CPF: 794.032.048-34
RG: 6.250.868

ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF: 062.692.198-84
RG: 17.791.756

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 02616/2013)

DECLARAÇÃO

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários n° 02616/2013, firmado entre o/a Avaré e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ em 12/12/2013, foi publicado em / / no

- ( ) mural
( ) jornal - Edição n° de de
( ) Diário Oficial do - Edição n° de de

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Avaré, / /

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Table with 3 columns: Acordo CADPREV nº, Valor consolidado, Número prestações, Data, Valor da prestação inicial, Vencimento 1ª prestação.

DEVEDOR

Table with 3 columns: Ente Federativo, Representante Legal, Conta para débito, Avaré/SP, PAULO DIAS NOVAES FILHO, Banco do Brasil, Agência nº, 0203-8, Conta nº, 73002-5

CREADOR

Table with 3 columns: Unidade Gestora, Representante Legal, Conta para crédito, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, OSWALDO BOUÇAS MENDES, Banco do Brasil, Agência nº, 0203-8, Conta nº, 12979-8

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, identifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Table with 2 columns: ENTE FEDERATIVO, UNIDADE GESTORA, BANCO DO BRASIL (\*), Avaré/SP - 12/12/2013, ASSINATURAS, PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO, OSWALDO BOUÇAS MENDES DIRETOR PRESIDENTE, ADECILO FAGUNDI Gerente Gerência Unidade, Matr: F099258



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Table with 4 columns: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO (CNPJ, Ente, Título, Lei autorizativa), 2. RESULTADO DA RUBRICA (Rubrica, Competência, Diferença apurada), Critérios de atualização para consolidação do débito (Índice: IPCA, Taxa de juros, Tipo de juros, Multa)





TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02617/2013)

DECLARAÇÃO

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 02617/2013, firmado entre o/a Avaré e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ em 12/12/2013, foi publicado em / / no

( ) mural - Edição nº de / /
( ) jornal - Edição nº de / /
( ) Diário Oficial do - Edição nº de / /

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Avaré, / /

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Table with 2 columns: field name (Acordo CADPREV nº, Valor consolidado, etc.) and value (02617/2013, 9.991.380,13, etc.)

DEVEDOR

Table with 4 columns: field name (Ente Federativo, Representante Legal, etc.) and value (Avaré/SP, PAULO DIAS NOVAES FILHO, etc.)

CREDOR

Table with 4 columns: field name (Unidade Gestora, Representante Legal, etc.) and value (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, OSWALDO BOUÇAS MENDES, etc.)

- 1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal...
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM...
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo...
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social...

Avaré/SP - 12/12/2013

ASSINATURAS

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Table with 2 columns: field name (ENTE FEDERATIVO, UNIDADE GESTORA, BANCO DO BRASIL (\*) and signature/initials

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

ADECIO PASQUINI
Diretor Financeiro

Matr. F0699298



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Table with multiple sections: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO, 2. RESULTADO DA RUBRICA, and 3. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS VINCENDAS



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Main table for DCP with columns: COMPETÊNCIA, DIFERENÇA APURADA, ÍNDICE(VARIACÃO), ATUALIZAÇÃO, JUROS PERC.(%), JUROS, MULTA, DIFERENÇA ATUALIZADA

21/05/15 09:31 v1.0

Página 2 de 5



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Main table for DCP with columns: COMPETÊNCIA, DIFERENÇA APURADA, ÍNDICE(VARIACÃO), ATUALIZAÇÃO, JUROS PERC.(%), JUROS, MULTA, DIFERENÇA ATUALIZADA

21/05/15 09:31 v1.0

Página 3 de 5



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Main table for DCP with columns: COMPETÊNCIA, DIFERENÇA APURADA, ÍNDICE(VARIACÃO), ATUALIZAÇÃO, JUROS PERC.(%), JUROS, MULTA, DIFERENÇA ATUALIZADA



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Table with 2 columns: field name (ENTE, UNIDADE GESTORA, REPRESENTANTE LEGAL, TESTEMUNHAS) and value/signature





**Lei nº 1.915, de 19 de maio de 2015**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 57/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 58.528,91 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2313	Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	58.528,91
Código Aplicação	500.024	FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553,70
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Código Aplicação	500.011	PSB - PBT - Piso Básico Transição	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.020,43
Código Aplicação	500.016	BPC - Revisão Social	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.954,78
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....			58.528,91

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.916, de 19 de maio de 2015**

(Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - a conceder a Revisão Geral Anual a seus funcionários e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 60/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º - Fica a FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ autorizada a proceder a Revisão Geral Anual aos seus funcionários e agentes políticos incluídos no quadro de pessoal criado pela Lei Complementar nº 114 de 18 de janeiro de 2010, e suas alterações posteriores, no percentual de 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento), atualizados com base no INPC-IBGE, que incidirá a partir de 1º de maio de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão cobertas com recursos provenientes das dotações orçamentárias da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

**Lei nº 1.917, de 19 de maio de 2015**

(Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, bem como a revisão geral acrescida da recomposição da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º - Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e leis municipais nº 1597, de 05 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 1612, de 28 de agosto de 2012, fica estabelecido, a título de revisão geral anual o percentual de 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento), com base no INPC - IBGE

a) Aos subsídios dos Vereadores Municipais e  
b) A remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, fica acrescido mais 1% (um por cento), a fim de recomposição do poder de compra aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que incidirá, a partir de 1º de maio de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação correspondente, do Orçamento em vigor. Artigo 3º - Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, as tabelas de vencimentos e subsídios resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de maio de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

**CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO**  
 JUNTE-SE A NÓS PARA RECICLAR SUAS  
**ESPONJAS DE LOUÇA USADAS**  
 O Planeta agradece! Até 01/06  
 Cada esponja vale R\$ 0,02 e serão enviadas de volta à fábrica. O valor será revertido para uma  
**INSTITUIÇÃO DE CARIDADE DE NOSSA CIDADE**  
 POSTO DE ARRECADAÇÃO: Biblioteca Pública, Rua Minas Gerais, 279 CAIC, Informações: (14) 3733-8984 email: bibliotecal@avare.ap.gov.br  
 Casa de Artes e Artesanato, Rua Rio Grande do Sul, 1793, Centro Avaré - SP  
 CAMPANHA COMO PARTE DAS ATIVIDADES DO EVENTO 1º AMBIENTE CULTURAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER E 1ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**OFICINA DE CERÂMICA**  
**Casa de Artes e Artesanato**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1793 - Centro - Avaré  
 A oficina começa com o amassar do barro e abertura do bloco cerâmico; a partir daí, vamos estimular a criatividade de cada um para que crie uma pequena peça!  
 O valor da aula inclui material e uma queima de baixa Tº  
**MAIORES INFORMAÇÕES**  
**TEL.: 14-3711 2586**

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

- 01 churrasqueiro M
  - 01 pizzaiolo F/M
  - 01 técnico agrícola F/M
  - 05 trabalhador rural M
  - 05 tratorista M
  - 01 lubrificador de máquinas M
  - 01 pedreiro M
  - 10 servente de obras M
  - 03 armador de ferragens M
  - 03 carpinteiro de obras M
  - 01 borracheiro M
  - 01 operador de maq. terraplenagem (Parapanema)
  - 01 motorista de ambulância M
  - 01 professor de inglês (Cerqueira Cesar) M
  - 01 auxiliar administrativo F
  - 01 técnico em segurança do trabalho F/M (C.César)
  - 03 auxiliar de enfermagem F/M
  - 01 agente de turismo F/M
  - 02 recepcionista de hotel F/M
  - 02 costureiro malhas F
  - 01 técnico em eletrônica ou mecatrônica
  - 01 instrutor de informática M
  - 02 representante comercial F/M
  - 01 vendedor interno M/F
  - 01 vendedor externo M
  - VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**
  - 01 auxiliar administrativo F/M
- EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAISEMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
  - " Carteira de Trabalho
  - " RG
  - " CPF
  - " CNH
  - " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## OBRAS

# Contra erosão, Prefeitura faz drenagem na Gilberto Filgueiras



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré prossegue os trabalhos de recuperação de trecho da Avenida Gilberto Filgueiras, no bairro Bela Vista, afetado por uma grande erosão. A obra, executada em convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, e orçada em R\$ 1 milhão, prevê a recuperação da extensa área de terras desgastada pela ação química de águas pluviais.

Para tanto, duas empresas são parceiras na execução da obra: Inroda Desenvolvimento Urbano S/A e Guepardo Desenvolvimento Urbano Ltda. Ambas vão implantar na área lesada pelos agentes erosivos um sistema de drenagem pluvial.

Os serviços, cuja previsão de término é o mês de julho, se estendem da confluência da Avenida Gilberto Filgueiras com a Rua Constantina Martins Rodrigues, passando pela via marginal da SP-255 até as margens do Ribeirão Lageado.

## SERVIÇOS

# Limpeza do Lago Bertha Banwwart encerra-se na próxima semana

Com apoio de técnicos do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) de Piraju, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está finalizando a limpeza do Lago Bertha Bannwart, no bairro Brabância. Uma escavadeira dragline, de grande porte, realizou os trabalhos de retirada dos aguapés, planta aquática considerada praga que se alastrou e cobriu toda superfície do reservatório.

A previsão agora é o esvaziamento do lago para seu desassoreamento, já autorizado pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb). De acordo com técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, essa ação permitirá uma análise detalhada do reservatório, bem como se ocorre vazamento de esgoto, entre outros desequilíbrios ecológicos.



## AGRICULTURA

# COMSEA é instalado em Avaré

**Colegiado terá a função de estabelecer as diretrizes das políticas públicas para a segurança alimentar e nutricional da comunidade avareense**

No último dia 13 foi instalado oficialmente em Avaré o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA Avaré). Com presença de 2/3 (dois terços) das instituições representadas do novo colegiado, a reunião de instalação ocorreu no Centro Administrativo da Prefeitura.

Criado pela Lei nº 1.824, de 19 de agosto de 2014 e Decreto 4.174, de 09 de abril de 2015, o COMSEA é um colegiado de caráter consultivo e composto de 12 conse-

lheiros titulares e 12 suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 do Governo Municipal.

Entre outras atribuições, o conselho tem como função principal ser um espaço de articulação entre o governo e a sociedade civil para a formulação das diretrizes e prioridades de construção das políticas públicas e ações na área da segurança alimentar e nutricional da população avareense.



CRÉDITO TEXTO E FOTO: FERNANDO FRANCO AMORIM/COMSEA AVARÉ

Foram eleitos e empossados para mesa-diretora do colegiado o engenheiro agrônomo Sérgio Augusto Martins Faria, representan-

te da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA) e o gestor de agrogêncio da Secretaria Mu-

nicipal de Agricultura e Abastecimento, Fernando Franco Amorim, respectivamente, presidente e secretário interino.

## CULTURA

## Abertas as inscrições para o Festival de Curta Cinematográfico

**Evento vai distribuir R\$ 7.500,00 em premiação**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará o II Festival de Curta Cinematográfico, em caráter competitivo, que fará parte da programação do VII Encontro Cinematográfico de Avaré (ENCINA), a ser realizado em agosto, entre os dias 14 a 16, nas Oficinas Culturais José Reis Filho (Clube Avareense de Cinema - CAC), na Rua Rio de Janeiro 1.763.



O festival tem como principais objetivos divulgar, incentivar, revelar talentos, promover o intercâmbio cultural entre artistas e fomentar as manifestações cinematográficas em Avaré e território nacional.

### INSCRIÇÃO

Poderão participar todos os interessados, profissionais ou amadores, da área do áudio visual residentes no território nacional, com idade mínima de 14 (quatorze) anos. As inscrições estão

abertas até o dia 17 de julho e deverão ser realizadas pelo responsável/representante da obra cinematográfica da seguinte forma: Pessoalmente ou via correio, no seguinte endereço - Secretaria Municipal da Cultura - Rua Minas Gerais, nº 279 - centro, nas 8h às 12h e das 13h30.

A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitados através do seguinte e-mail: [cultura@avare.sp.gov.br](mailto:cultura@avare.sp.gov.br) ou retirados diretamente na Secretaria da Cultura. A solicitação e o envio por e-mail do regulamento e da ficha de inscrição não significam a efetivação da mesma.

### PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios: Para os filmes entre 1 e 5 minutos: - Prêmio Nacional: 1º lugar - certificado e premiação de R\$ 500,00; Prêmio Avareense: 1º lugar - certificado e prêmio de R\$ 500,00, 2º lugar - certificado e prêmio de R\$ 300,00; 3º lugar - certificado e prêmio de R\$ 200,00. Para os filmes entre 10 e 20 minutos: - Prêmio Nacional: 1º Lugar - Certificado e prêmio de R\$ 2.000,00; 2º Lugar - certificado e prêmio de R\$ 1.500,00, 3º lugar - certificado e prêmio de R\$1.000,00; Prêmio Avareense: 1º Lugar - Certificado de 1º Lugar Avareense e prêmio de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

## ESPORTES

# Dia do Desafio agita Avaré na próxima quarta

Avaré participa no próximo dia 27 do Dia do Desafio, evento criado nos anos 80, no Canadá, com a proposta de despertar o interesse das pessoas pela prática de esportes e atividades físicas, por meio de uma competição entre cidades.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) irá promover atividades no Largo do Mercado a partir das 9h. Além deste evento aberto ao público, a Seme atuará em empresas em parceria com a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Esse ano, a meta do município é atingir 18% da po-

pulação (cerca de 15000 pessoas) através da prática de alguma atividade física por pelo menos 15 minutos.

Haverá também práticas esportivas monitoradas em todas as escolas municipais, estaduais, particulares, faculdades e academias.

Coordenado pelo Sesc, desde 1995, o Dia do Desafio é uma iniciativa da TAFISA - The Association For International Sport for All - conta com o apoio da ISCA - International Sport and Culture Association - e da UNESCO e trata-se de uma realização das prefeituras municipais.



Jovens participam do Dia do Desafio em 2014

## SERVIÇOS

# Pick-up reforça manutenção da iluminação pública

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu na semana passada um veículo zero quilômetro para incrementar os serviços de manutenção da iluminação pública, sob a responsabilidade

da Secretaria de Serviços.

"Percebemos a necessidade de adquirir o veículo e carroceria, tendo em vista que a frota da Iluminação era composta só de veículos com mais de 15 anos de uso e sem a adap-

tação necessária: um veículo Saveiro e uma S10, ambos de 1998", justificaram os dirigentes do setor. Para mais eficiência nos serviços e maior segurança dos servidores, a pick-up modelo S-10, receberá ainda a

montagem e adaptação de carroceria com espaço para armazenamento de materiais, escada giratória e escada extensiva.

O utilitário conta com cabana aberta e possibilidade de remoção para favore-

cer as atividades do Departamento de Iluminação Pública, que executa de maneira constante as trocas de lâmpadas, reatores e reles, a fim de manter a iluminação necessária na zona urbana.



Aqueça  
alguém neste inverno.  
**CAMPANHA DO AGASALHO 2015**  
Mutirão dia 30/5 (sábado)

FUNDO SOCIAL



DE  
SOLIDARIEDADE  
AVARÉ